

EDITAL DE SELEÇÃO 002/2019

1. OBJETIVO:

1.1. Selecionar estudante para atuar na pré-organização, organização e realização da 50ª Semana do Produtor Rural, organizada pela Diretoria de Extensão e Cultura da UFV - Florestal, durante o período de Maio a Julho de 2019;

1.2. Será concedida 1 (uma) bolsa, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2. INSCRIÇÕES:

2.1. Período: de 08 a 11 de abril de 2019.

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente pela internet, através do e-mail dxt@ufv.br;

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste termo.

2.4. Vigência da bolsa: 01/05/19 a 31/07/19.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

3.1. A Ficha de Inscrição encontra-se disponível no site: www.dxt.caf.ufv.br, na aba “Editais / Internos/Termos de Seleção”;

3.2. Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE:

4.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Federal de Viçosa - *Campus Florestal*;

4.2. Manter atualizados seus dados cadastrais, como e-mail, conta corrente bancária em nome do estudante (poderá ser conta poupança somente se for da Caixa Econômica Federal), endereço e telefones de contato.

4.3. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades previstas durante a vigência da bolsa, no período de organização.

4.4. Durante a Semana do Produtor Rural, de 22 a 26 de julho, é necessário o comparecimento durante todo o dia, cumprindo pelo menos 8 horas diárias.

4.5. O período das atividades do estudante será do dia 02 de maio a 31 de julho de 2019.

4.6. Ter conhecimento e/ou formação na área de Tecnologia da Informação (atualização de site e mídias sociais, nível intermediário nas ferramentas de escritório), Administração e Organização de Eventos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 Fase classificatória:

5.1.1 A seleção dos candidatos se dará pelo somatório de pontuação conforme questionário constante na ficha de inscrição:

- 5.1.1.1 Experiência na pré-organização, organização e realização de atividades em uma das quatro últimas Semanas do Produtor Rural da UFV Florestal(2015 a 2018). (5,0 pontos)
- 5.1.1.2 Ter participado de alguma atividade de extensão do Campus UFV Florestal registrada no RAEX. (2,0 pontos)
- 5.1.1.3. Ter realizado atividades como bolsista em algum setor do Campus UFV Florestal. (2,0 pontos)
- 5.1.1.4 Ter comprovação de experiência nas áreas citadas no item 4.6 desse edital. (1,0 ponto)
- 5.1.2. Caso ocorra empate segundo os critérios estabelecidos no item 5.1 deste termo, será usado como critério de desempate o CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).

6. ENTREVISTA:

- 6.1 Serão encaminhados para entrevista os 3 primeiros selecionados na Fase Classificatória.
- 6.2 Os candidatos selecionados para a etapa de entrevistas serão notificados por e-mail no dia 12 de abril de 2019.
- 6.3 As entrevistas ocorrerão no dia 15 de abril de 2019 às 08h, na Diretoria de Extensão e Cultura, no Prédio Principal.
- 6.4 A entrevista terá pontuação de 1 a 5 pontos, conforme desempenho.

7. RESULTADO:

- 7.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 16 de abril de 2019, até às 17h, via e-mail, no quadro de avisos da Diretoria de Extensão e Cultura e no site oficial do campus UFV-Florestal: www.caf.ufv.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Casos não previstos neste termo serão analisados pela Diretoria de Extensão e Cultura.

Florestal, 05 de abril de 2019.

Wanderson Ferreira de Souza
Diretor de Extensão e Cultura
Campus UFV-Florestal